



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Processo nº 012/2021
Pregão Presencial nº 005/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADA:

RELCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, empresa estabelecida na cidade de Poço Fundo/MG, à Rua Orquisia de Paiva, 472, Bairro Gimirim, CEP 37.757-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.983.149/0001-14, através do seu representante legal, Sr. Robson João de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Joaquim Dias Pereira, 246, Nova Gimirim, portador do RG nº MG - 12.119.752 SSP/MG, CPF nº 055.410.586-19.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo aditivo decorre do Contrato 004/2021, de locação de copiadora multifuncional, para impressão de 55.000 cópias mensais, com compensação de franquias, firmado em 01/03/2021, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativas em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 28 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

RELCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP
ROBSON JOÃO DE OLIVEIRA
Contratada